

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 28/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3431553, expedida por SSDS/PB em 11/08/2014 e CPF: nº 090.365.684-12, residente e domiciliada na cidade de Sousa - PB, na RUA DOUTOR SILVA MARIZ, nº 74, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 58800-290;

JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 03/09/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04730903313, expedida por DETRAN/PB em 10/04/2014 e CPF: nº 044.875.204-28, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA DOUTOR SILVA MARIZ, nº 74, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 58800-290;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **INCOLAMA CONSTRUCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Vicente Gonçalves Ribeiro Neto, nº 62, ANEXO 04:, Jardim Santana, Sousa - PB, CEP: 58807440.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
 PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801223925. NIRE: 25200820266.
 INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/04/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 3/5

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES	4000	4.000,00	5,00
JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES	76000	76.000,00	95,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

PÁGINA 4/5

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

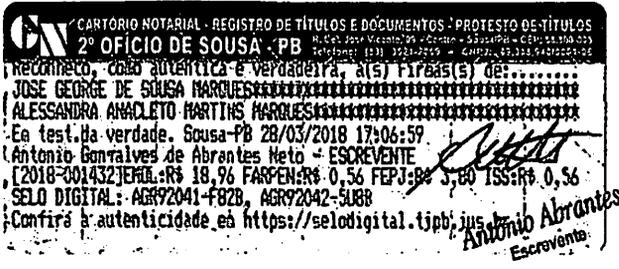
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - 27 de março de 2018



Alessandra A. A. M. Marques
ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS
MARQUES
Sócio

Jose George de Sousa Marques
JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:13 SOB Nº 25200820266.
PROTOCOLO: 180199862 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223925. NIRE: 25200820266.
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA**

JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Sousa — PB, data de nascimento 03/09/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04730903313, expedida por DETRAN/PB em 10/04/2014 e CPF: nº 044.875.204-28, residente e domiciliado na Rua Doutor Silva Mariz, nº 74, 1º Andar, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800-290.

ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Sousa — PB, data de nascimento 28/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3431553, expedida por SSDS/PB em 11/08/2014 e CPF: nº 090.365.684-12, residente e domiciliado na Rua Doutor Silva Mariz, nº 74, 1º Andar, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800-290.

Únicos sócios de **INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Vicente Gonçalves Ribeiro Neto, nº 62, anexo 04, Jardim Santana, Sousa - PB, CEP: 58807440, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 2520082026-6, por despacho de 05/04/2018 e inscrita no CNPJ sob o Nº 30.116.303/0001-35, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se seguem:

1º: A Sociedade passará a ter o seguinte nome empresarial, **INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**

2º: Os objetos sociais serão:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie sob encomenda

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

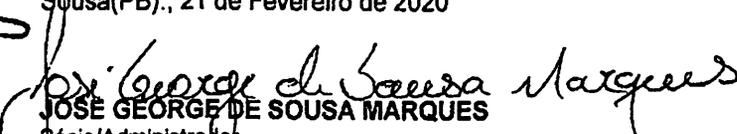
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3º: As demais cláusulas e condições expressa no contrato primitivo, aqui não expressamente modificadas, permanecem em pleno vigor.

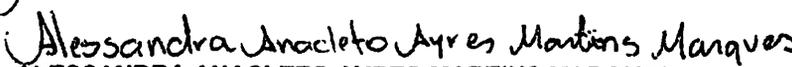
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Sousa(PB), 21 de Fevereiro de 2020

 3º OFÍCIO
SOUSA-PB


JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES
Sócio/Administrador

 3º OFÍCIO
SOUSA-PB


ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES
Sócio

3º OFÍCIO DE NOTARIAS
SOUZA - PB. 2070

JOSÉ NEVES MOREIRA -- Titular: Del. Pláto Henrique Rodrigues
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio de Cavalcanti, 64 - Centro - São José do Bonfim - PB - CEP: 57.120-000

Conhecido por **sebehanca** a(s) **4372845** nº 03/2020

JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES
ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES

Em test.da.verdade. Souza-PB 19/03/2020, 11:02:47...

JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
(2020-003906JEMUL:R\$ 20,44 FAPEN:R\$ 0,40 TEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,00)

SELO DIGITAL: AJY49119-K2DU, AJY49120-B49Y

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarino Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício Souza-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 16:11 SOB Nº 20203710096.
 PROTOCOLO: 203710096 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001301829. NIRE: 25200820266.
 INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2020
www.redosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DE PARAÍBA - IFPB
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DE PARAÍBA - IFPB

ALESSANDRA ANACLETO AYRES M. MARQUES

4431553 SSP PB

030.883.694-12 DATA MATRÍCULA 22/08/1992

ALESSANDRO AYRES MARTINS
MARIA DAS GRACAS ANACLETO MARTINS

PERMISSÃO

07484976228 16/09/2021 16/09/2020

Alessandra A. Ayres Martins Marques
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOUSA, PB DATA EMISSÃO 21/09/2020

[Assinatura] 00840310110
 08040311422

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1851342599

PROCEDO PLASTIFICAR 1851342599

IDENTIFICAN CONFIAN

CONFÉRE COM ORIGINAL
 Autenticado por Servidor Público
 de acordo com a Lei 8.666/90
 Em 11/03/2021
[Assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.116.303/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
NOME EMPRESARIAL INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCOLAMA CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO ANEXO 04
CEP 58.807-440	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTANA	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3522-1190	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 16:48:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4399.C1DC.026D.1193

Emitida no dia 05/03/2021 às 09:46:44

Nome Empresarial:

INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

Endereço:

VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO

Número:

62

Complemento:

ANEXO 04;

Bairro:

JARDIM SANTANA

Município:

SOUSA

CEP:

58807-440

Inscr. Estadual:

16.363.376-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

30.116.303/0001-35

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 30.116.303/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:36 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **54FC.1694.AA1C.C58B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.116.303/0001-35
Razão Social: INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO 62 ANEXO 04 / JARDIM
SANTANA / SOUSA / PB / 58807-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022704120232492820

Informação obtida em 05/03/2021 10:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.116.303/0001-35
Certidão nº: 7992717/2021
Expedição: 05/03/2021, às 11:18:21
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.116.303/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Produzida e registrada no Sistema de Autenticação de Assinaturas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.363.376-2		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA			
NOME FANTASIA INCOLAMA CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF 30.116.303/0001-35		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520082026-6	
LOGRADOURO R VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO ANEXO 04;		BAIRRO JARDIM SANTANA	
MUNICÍPIO SOUSA		CEP 58807-440	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
2330-3/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E		
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE		
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		03/04/2020	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE GEORGE DE SOUSA MARQUES		044.875.204-28	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -		25/12/2020	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202006251650213922		25/06/2020 16:50:21	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL